

**PORTARIA nº 131/2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 16 de dezembro de 2019.**

Designação para exercer o encargo de Gestor/Fiscal do Contrato nº 20/2019, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Antônio dos Santos Drumond Filho**, Coordenador de Auditoria Interna, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 20/2019, referente à contratação da empresa **WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ: 20.204.743/0001-90, referente à prestação de serviços de auditoria atuarial para avaliação dos métodos, hipóteses, premissas e bases cadastrais utilizadas pela Funpresp-Exe, para constituição de reservas, definição do plano de custeio, contratação de cobertura securitária, com o objetivo de emitir parecer de segunda opinião relativos aos aspectos atuariais dos planos de benefícios EXECPREV e LEGISPREV.

Art. 2º - Designar **Luiz Eduardo Alves Ferreira**, Auditor Chefe, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 20/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Cleiton dos Santos Araújo**  
Diretor de Administração